CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE - PODEMOS.

VEREADOR COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!
CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 580/2025.
(Vereador Colemar da Saborelle)

09 ABR. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 861
DATA: 14 MAR. 2025 HORA: 11:27
Carimbo / Assinatura

APROVADO

Solicito a Secretaria de Saúde, que seja criado o "Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) " no Município de Gurupi - TO".

Matheus Monteiro
Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** solicitando que seja criado o "Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) " no Município de Gurupi – TO.

VEREADORA Diane DA VITÓRIA DOS BICHOS

Pedro Morais
Vereador

JUSTIFICATIVA

O objetivo é regularizar o atendimento prioritário e unificar as informações quantitativas desses pacientes na rede pública de saúde de forma a permitir uma melhor identificação desse público.

A medida está em conformidade com a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua execução.

Além disso, a ação visa assegurar o cumprimento das normativas que garantem a priorização no atendimento de pessoas com deficiência, promovendo maior equidade no acesso aos serviços de saúde.

Leda Perini
Vereadora

A unificação dos dados também permitirá a obtenção de estatísticas mais precisas, essenciais para a alocação adequada de recursos, planejamento de ações de capacitação para os profissionais de saúde e ampliação dos serviços especializados. Com isso, será possível oferecer um atendimento mais humanizado, reduzindo a espera e garantindo que esses pacientes recebam o suporte adequado às suas necessidades específicas.

Débora Ribeiro
Vereadora

Célia Lima
Vereadora

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 12 de março 2025.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS